

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

21/09

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2017, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.835.556/0001-91, com sede na Rua Armenegildo Anhesini, n.º 1000, Fundos, Bairro Sileno Crivelenti, no município de Altinópolis - SP, representada pelo Sr. Gilberto Vagner Alves Ramos, sócio titular, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Armenegildo Anhesini, n.º 1000, Fundos, Bairro Sileno Crivelenti, no município de Altinópolis - SP, portador do R G n.º 43.061.216-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 310.692.068-81 designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 002/2017, Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2017**, e, conforme o memorando da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

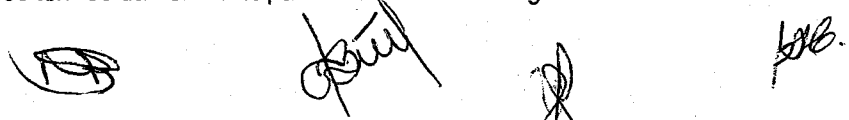
1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração de quilometragem diária do trajeto da LINHA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA N.º 19 - FRANCA-SP, passando de 200 quilômetros para 212 quilômetros rodados, em dias que houver necessidade, devido a alteração do trajeto, que ia de Delfinópolis - MG à Franca - SP (Unifran), e agora irá até Franca - SP (Uni-Facef).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo aditivo é de **R\$3.302,40 (três mil trezentos e dois reais e quarenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

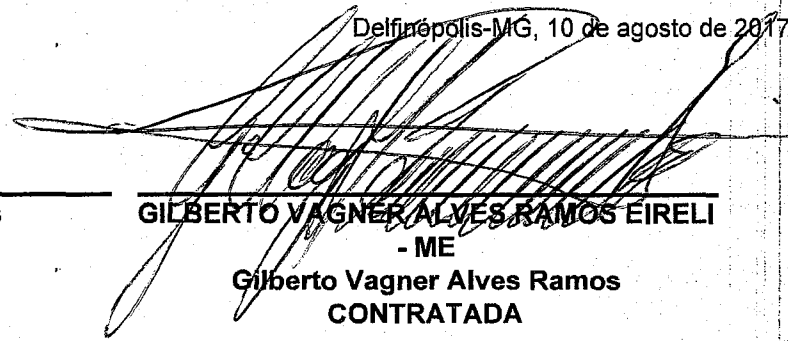
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 10 de agosto de 2017.

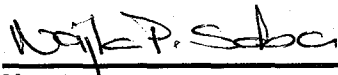


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE




GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI
- ME
Gilberto Vagner Alves Ramos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 183.244.838-02



Nome:
CPF: 116.850.326-43

Visto: 

Assessoria Jurídica